



PORTARIA CRO-RJ Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar, no âmbito do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, a **COMISSÃO DE APOIO AOS CURSOS E SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA**.

Artigo 2º - Designar, para compor a referida Comissão, os seguintes cirurgiões-dentistas:

Carlos Alberto Alves Dantas – CD/RJ 22634

Altamiro da Silva Lima Filho – CD/RJ 21517

Luiz Roberto da Silva Chagas – CD/RJ 21633

Marcelo Guerino Pereira Couto – CD/RJ 21633

Artigo 3º – A Comissão ora constituída terá como objetivo principal promover encontros com as Faculdades de Odontologia do Rio de Janeiro, levando ao conhecimento dos alunos, especialmente à aqueles que estão cursando os dois últimos períodos, a função dos Conselhos Regionais de Odontologia e suas atribuições.

Artigo 4º – Os efeitos desta Portaria entram em vigor da data de sua emissão.


OUTAIR BASTAZINI, CD
PRESIDENTE